



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 176/2021, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a instalação de iluminação pública e reforma da passarela que se inicia na Rua João Jacinto de Carvalho, próximo ao Mercado do Inaldo, em São Miguel e que termina no Loteamento Jardim Ornellas, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>08/7/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 176/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **instalação de iluminação pública e reforma da passarela que se inicia na Rua João Jacinto de Carvalho, próximo ao Mercado do Inaldo em São Miguel e que termina no Loteamento Jardim Ornellas.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de a referida via receber grande movimentação diária de pessoas que a utilizam para poder acessar os serviços públicos, trabalhar e realizar as suas demais atividades. No entanto, como a mesma é antiga, carece de modernização e reforma de suas estruturas, para continuar a servir como importante via de deslocamento. Além disso, há a necessidade de instalação de iluminação pública nesse logradouro, pois a inexistência desse serviço causa inúmeros transtornos aos moradores da região e demais transeuntes que precisam utilizá-lo para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades no período noturno, seja pelo desconforto de se locomover praticamente no escuro, seja, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência desse serviço público proporciona. Diante dessa situação e considerando que é obrigação do Poder Executivo Municipal, manter e melhorar as infraestruturas urbanas, bem como assegurar o direito de ir e vir seguro, é imperiosa a urgente realização dessa solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 14 DE JUNHO DE 2021

Silveira
SÍNIA APARECIDA FARIAS DE ABREU

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE VEREADORA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 14/6/2021

[Assinatura]
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 08/7/2021

[Assinatura]
Presidente